



PORTARIA GP Nº 262/2017

São Luis, de março 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6449/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento da execução dos serviços de operação de sistema de gerenciamento da frota de veículos deste Regional, objeto do **Contrato nº 12/2016**, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contrato" titular e substituto:

Diomildo Ferreira Andrade - **Fiscal**;
Nilson Carlos Costa de Souza - **Substituto**;

Art. 2º. A fiscalização e o acompanhamento referidos no art. 1º serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Disponibilize-se no site deste Regional.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT

(Assinado Eletronicamente)
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS
Desembargador-Presidente
TRT - 16ª Região